



ESTADO DORIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5588/2024

EDITAL Nº 3527/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO-ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusula 6.1.1 e Cláusula 6.1.3, para inclusão de 25% de aumento nos produtos, que passam a ter a seguintes redações:

6.1.1. O valor a ser pago com o aumento de 25% deste Contrato é de **R\$ 10.475,00** (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

6.1.3. O presente contrato compreenderá o fornecimento dos seguintes produtos e seus respectivos valores:

Nº Item/Produto	Quant.	Valor unit.	Valor total
18 – Leite Deslactosado	750 L	R\$ 4,30	R\$ 3.225,00
23 – Molho de Tomate	5.000 UN	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de abril de 2024.


Empresa Adroaldo Ilha de Carvalho-ME.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal